



Alfredo Chaves (ES), 22 de janeiro de 2026.

**OFÍCIO/GABINETE/PMAC/Nº 027/2026 – PMAC**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000

Assunto: **Encaminhamento de autógrafo de lei sancionada.**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, nesse ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar a seguinte lei sancionada:

**- LEI ORDINÁRIA N.º 955/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025** – Reajusta a remuneração mínima dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Prefeito Municipal